



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Abaiara**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA EDITAL Nº 002/ 2017 SMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA tornam publica a abertura de **PROCESSO SELETIVO**, para preenchimento, mediante contratação por tempo determinado, dos cargos públicos relacionados abaixo, para prestar serviços junto às Unidades de Saúde desta Secretaria.

O Processo Seletivo parte integrante deste Edital e sua organização e aplicação, ficarão a cargo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída pela Portaria de Nº 041/2017, de 22 (vinte e dois) de março de 2017, publicada na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município de ABAIARA, sendo parte integrante do presente Edital, compondo o Anexo II.

**1.2** A Seleção para o cargo de que se trata este Edital, compreenderá comprovação de conhecimento mediante prova discursiva contendo 10 (dez) questões, 5 (cinco) questões sobre conhecimentos específicos e 5 (cinco) questões a Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens 2.3, serão realizados no período de 30.03.2017 a 04.04.2017, no horário de 8h00min às 12h00min na sede da Secretaria Municipal Saúde de Abaiara, Rua Josias Leite Teixeira, S/N, Centro, na cidade de ABAIARA, Estado do Ceará.

**2.2** Serão aceitas inscrições por Procuração, com firma reconhecida.

**2.3** No ato da realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, à Comissão Executora, o formulário de inscrição padronizado, conforme Anexo III do presente Edital, devendo protocolar a documentação exigida na Secretaria Municipal de Saúde do Município de ABAIARA, no endereço citado.

**2.4** Não será cobrada nenhuma taxa no ato da inscrição.

**4. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO E DOS RECURSOS**

A remuneração e a jornada de trabalho estão definidos no item 6. Os recursos são oriundos da dotação orçamentária específica provenientes de recursos próprios do orçamento do Município.

**5. DO PRAZO DO CONTRATO**

**5.1** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Abaiara**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

5.2 Ao candidato aprovado por intermédio deste processo seletivo aplicar-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o seu contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo de caráter temporário para atender as necessidades temporárias.

**6. QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

Categoria Profissional	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Remuneração
Fisioterapeuta	01	02	20 horas	R\$ 1.300,00
Dentista CEO	01	02	40 horas	R\$ 2.800,00
Técnico de Enfermagem	02	02	40 horas	R\$ 678,00
Pediatra	01	01	20 horas	R\$ 4.200,00

Prefeitura Municipal de ABAIARA, 28 de março de 2017.

  
**Afonso Tavares Leite**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Abaiara**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	PRAZO
INSCRIÇÕES	30.03.2017 a 04.04.2017
EDITAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	05.04.2017
PROVA	07.04.2017
EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	10.04.2017
RECURSO CONTRA O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	11.04.2017
RESPOSTA AOS RECURSOS	12.04.2017
EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO FINAL/CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	13.04.2017

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Abaiara**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

ANEXO II

PORTARIA Nº 041/2017 – GP

**NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO  
PROCESSO SELETIVO DO NASF E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal Nº 371, de 17 de Janeiro de 2013, Lei  
Municipal Nº 372, de 17 de Janeiro de 2013, Lei Municipal Nº 382/2013, de 20 de novembro de 2013, Lei Municipal  
Nº 384/2014, de 07 de março de 2014 e Lei Municipal Nº 386/2014, de 26 de março de 2014;

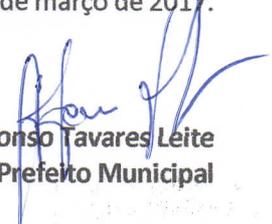
**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 15/2017 – GP, que autorizou  
a realização de processo seletivo para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA, EDITAL Nº 002/ 2017 SMS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** as Sras. **SAMIRA MOREIRA COELHO, MARIA LEIDE LUDUGERIO  
e MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO**, para constituírem, sob a presidência da primeira, a **COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA EDITAL Nº 002/ 2017 SMS**, a ser realizado pela Secretaria  
Municipal de Administração do Município de ABAIARA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ABAIARA, 22 de março de 2017.

  
**Afonso Tavares Leite**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Abaiara**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

NOME

RG

CPF

ENDEREÇO

E-MAIL

CARGO PRETENDIDO

DECLARO para os devidos fins de direito que concordo com as regras contidas no Edital do Processo Seletivo a que pretendo concorrer indicado neste formulário.

ABAIARA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Rua Espedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro – Abaiara – Ceará  
C.N.P.J 07.411.531/0001-16



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Abaiara**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Legislação atualizada do Sistema Único de Saúde - SUS.  
Disponível em:

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

<http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.html>

<http://bvsmms.saude.gov.br/php/index.php>

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/>

Conhecimentos Específicos relacionados ao exercício da profissão.

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Abaiara**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2017 – GP

Abaiara, Ceará. 22 de março de 2017.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal Nº 371 de 17 de Janeiro de 2013, Lei Municipal Nº 372 de 17 de Janeiro de 2013, Lei Municipal Nº 382/2013 de 20 de novembro de 2013, Lei Municipal Nº 384/2014 de 07 de março de 2014 e Lei Municipal Nº 386/2014 de 26 de março de 2014;

Considerando a necessidade urgente e de interesse público de contratação de pessoal para o preenchimento de vagas necessários à execução das ações e programas da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando que a não alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde resultará em risco de corte de recursos federais, bem como, causar prejuízo à Saúde Pública do município;

**DECRETA:**

Art.1º Fica a Secretaria de Saúde autorizada a realizar Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação de pessoal para Saúde do município de ABAIARA/CE.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, Abaiara/CE, 22 de março de 2017.

  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal